



Processo nº 18/1100-000949-2

Parecer nº 241/2018 CEC/RS

**O projeto *A COMÉDIA GAÚCHA DE LUIZ CORONEL* é recomendado para a avaliação coletiva.**

1. Em vista da votação pelo plenário do Conselho Estadual de Cultura, quanto ao presente projeto, o mesmo foi redistribuído a este relator.

Na parte do relatório, adotamos o que consta do parecer que foi examinado pelo Conselho, considerando seus dados como aqui integralmente transcritos, ressaltando que foi minudente, circunstanciado e claro o relatório, sem necessidade de aqui ser integralmente transcrito. Isto se faz, igualmente, para evitar-se repetições desnecessárias e por razões de celeridade na apreciação do projeto em tela.

É o relatório.

2. Na votação anterior este conselheiro acompanhou o voto do eminente relator. Todavia, em nova análise do projeto e pela consideração, inclusive, da votação quanto ao mesmo e diante da redistribuição ocorrida, este conselheiro reformula seu voto e opina pelo encaminhamento do projeto para a avaliação coletiva. Muito embora o respeitável, culto e percuciente parecer do conselheiro relator anterior, que mais uma vez laborou com competência e cuidado, pensamos que uma nova visão e uma nova análise são cabíveis.

O projeto em questão tem íntima vinculação com a cultura rio-grandense, conta com elementos profundamente ligados aos nossos imortais causos gauchescos e nossas lendárias conversas de galpão. Os nomes envolvidos no projeto, notadamente Luiz Coronel, Elton Saldanha, Oscar Simch, Fernanda Carvalho Leite e Cláudio Levitan são artistas que dispensam maiores apresentações e comentários, diante das trajetórias de suas carreiras vitoriosas e do respeito que já conquistaram em terras gaúchas e fora delas, pelos trabalhos que já realizaram. O projeto conta com palestra, oficina de teatro e contará com receitas previstas com comercialização de bens e serviços. O SAT em seu parecer de 08 de junho de 2018, após a realização de duas diligências, entendeu de habilitar 100% do valor previsto, ou seja, R\$ 161.702,02, sendo que R\$ 35.229,00 são de receitas com comercialização. Examinadas as motivações para o projeto, a metodologia, a planilha de custos e os demais elementos do mesmo, constata-se que o mesmo tem condições de ser examinado e encaminhado para a avaliação coletiva. Os valores da planilha estão dentro de parâmetros já vistos em projetos similares. As informações contidas no projeto, salvo melhor juízo, mostram as dimensões simbólica, econômica e cidadã, até pela inclusão de atividades com entrada franca.

Portanto, diante das razões retro mencionadas, recomendamos o projeto para a avaliação coletiva.

3. Recomendamos todas as medidas legais quanto ao PPCI e pessoas com deficiência, como condição à aprovação do financiamento cultural.

4. Em conclusão, o projeto ***A Comédia Gaúcha de Luiz Coronel*** é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito, relevância e oportunidade culturais, podendo, assim, vir a receber incentivos no valor de **R\$ 126.473,02** (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e dois centavos) do Sistema Estadual de Financiamento e Incentivos às Atividades Culturais.

*Porto Alegre, 11 de julho de 2018, ano do cinquentenário do Conselho Estadual de Cultura.*

**Jaime Cimenti**

Conselheiro Relator